

COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 1
----------	------------------	------------	---------

Comunicado de Abertura de Vaga nº 04/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais – SENAR-AR/MG (Senar Minas), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. do Contorno, nº 1.771 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 04.279.189/0001-54, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Pessoal**, destinado ao provimento de vaga existente em seu quadro.

O Senar Minas esclarece que o presente **Comunicado de Anúncio de Vaga** não é, e não se equipara, a concurso público.

O Senar Minas valoriza a objetividade e a transparência ao longo das etapas do processo.

1. Informações da vaga:

CARGO:	ANALISTA
FUNÇÃO	ANALISTA PROGRAMADOR
QUANTIDADE DE VAGAS	01
SALÁRIO	R\$ 8.642,80
BENEFÍCIOS	Auxílio-alimentação e/ou refeição no valor de R\$ 841,28 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), assistência-médica e odontológica, seguro de vida, serviço de atendimento psicológico e vale-transporte.
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CLT
FORMATO DE TRABALHO	Presencial
LOCAL DE TRABALHO	BELO HORIZONTE/MG
JORNADA DE TRABALHO	40h (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Atuar no desenvolvimento, construção, implantação e na manutenção de sistemas de processamento de dados (web e mobile), analisando as necessidades operacionais referentes a sistemas, sugerindo melhorias bem como gerando aplicações lógicas informatizadas. Utiliza software de repositório e backup de código fonte.

COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 2
----------	------------------	------------	---------

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- ✓ Superior completo na área de TI.
- ✓ Experiência mínima de 1 ano como analista programador ou analista de desenvolvimento em programação de sistemas de média complexidade.
- ✓ Conhecimento da linguagem de programação: C# (.net).
- ✓ Conhecimento de desenvolvimento web, Padrão Arquitetura MVC, Git, Html, Css, NodeJS, SQL (sql server), IDE's (ex. JetBrains / visual studio)
- ✓ Conhecimento de gerenciador de banco de dados e plataforma Office
- ✓ Competências comportamentais (avaliação de perfil): concentração, organização, multitarefas, proatividade, relacionamento interpessoal.

REQUISITOS DESEJÁVEIS

- ✓ Desenvolvimento de portais em linguagem .Net
- ✓ Servidor de aplicação IIS

**PRAZO PARA ENVIO DE
CURRÍCULO**

Os interessados que atenderem aos requisitos da vaga, deverão cadastrar o currículo no site www.vagasdoagro.org.br de 21/01/2023 a 27/01/2023.

O Senar Minas, a seu critério, poderá prorrogar o prazo para recebimento de currículos.

Este processo seletivo é destinado também a pessoas com deficiência (PCD). Os candidatos nessa condição deverão informá-la no corpo do e-mail, quando do envio do currículo.

2 Etapas do processo de seleção

O processo seletivo constará das seguintes etapas, conforme abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
2ª	Avaliação de Conhecimentos – Prova de Português, Redação, Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Específicos. (conforme anexo I)	Eliminatório e classificatório

COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 3
----------	------------------	------------	---------

3ª	Avaliação de Perfil, entrevista técnica e por competências	Classificatório
----	--	-----------------

2.1 Primeira etapa:

2.1.1 O Senar Minas fará análise do currículo para selecionar os candidatos para a segunda etapa. Serão aprovados os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios da vaga.

2.1.2 O Senar Minas não recolherá nesta etapa, cópia de documentos para comprovação das informações contidas no currículo. A responsabilidade pela veracidade contida no documento é de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.3 Nas etapas seguintes, o Senar Minas poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem a veracidade das informações contidas no currículo. Ao candidato selecionado, a apresentação dos documentos comprobatórios é condição indispensável para contratação.

2.2 Segunda etapa:

2.2.1 Todos os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados por *e-mail* para realização da segunda etapa.

2.2.2 A segunda etapa será realizada de forma *on-line*, em plataforma específica para aplicação de provas de conhecimentos. Os candidatos classificados receberão com antecedência, as informações necessárias para realização da prova. Tais informações são parte integrante deste Comunicado e devem ser observados por todos os candidatos.

2.2.3 Para realização dessa etapa, o candidato deve dispor de computador com acesso à internet.

2.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato, dispor de equipamento e conexão com a internet, sendo que o Senar Minas não se responsabiliza por quaisquer instabilidades ou falta de conexão para realização da prova. Não é recomendado o uso de *smartphone* para realização dos testes.

2.2.5 A Avaliação de Conhecimentos deverá ser realizada na data e horário agendados previamente.

2.2.6 Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas. A plataforma de aplicação de provas possui recursos “anti-cola” e realiza filmagens da tela do candidato e do ambiente físico de onde o candidato está no momento da avaliação.

OBS: *Ao participar do processo seletivo de ANALISTA PROGRAMADOR do Senar Minas, o candidato declara possuir conhecimento deste Comunicado de Vaga e AUTORIZA que a plataforma de aplicação de provas capte as imagens e os sons conforme mencionado acima.*

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 4
----------	------------------	------------	---------

2.2.7 Para realização da prova, o candidato deverá fazer autenticação de identidade por meio de foto com documento de identidade, diretamente na plataforma de aplicação de provas.

2.2.8 A Avaliação de Conhecimentos terá duração de até 4 (quatro) horas.

2.2.9 A nota mínima de aprovação nesta etapa será de 70%.

2.2.10 O candidato não ficará com a prova de conhecimentos.

2.2.11 O gabarito das questões de múltipla escolha será disponibilizado ao término das 4 (quatro) horas de prova. A nota da redação será disponibilizada posteriormente. Caso o candidato queira solicitar esclarecimentos sobre a nota ou questão, deverá solicitá-lo, com a devida fundamentação, em até 24 horas do término da prova pelo e-mail: recrutamentoeselecao@sistemafaemg.org.br

2.2.12 Se a solicitação de esclarecimento resultar em anulação de questão objetiva a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem solicitado esclarecimento ou não.

2.3 Terceira etapa:

2.3.1 Todos os candidatos aprovados na etapa de Avaliação de Conhecimentos, participarão da terceira etapa.

2.3.2 A Avaliação de Perfil consiste no preenchimento de um formulário, no formato *on-line*, com vistas a identificação das competências necessárias ao cargo, a saber:

- ✓ Concentração;
- ✓ Organização;
- ✓ Multitarefa;
- ✓ Proatividade;
- ✓ Relacionamento interpessoal.

2.3.3 O acesso para realização da Avaliação de Perfil será enviado por *e-mail* aos candidatos aprovados na segunda etapa.

2.3.4 A entrevista técnica e por competências consistirá na checagem da experiência e de comportamentos abaixo:

- ✓ Clareza na exposição das ideias;
- ✓ Argumentação lógica;
- ✓ Motivação/interesse na função pleiteada;
- ✓ Maturidade profissional
- ✓ Experiência e vivência nas atividades da função.

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 5
----------	------------------	------------	---------

2.3.5 Será aprovado, o candidato que obtiver a melhor pontuação ao final de todas as etapas e que comprovar as informações contidas no currículo.

3 Disposições Finais

3.1 O presente processo seletivo tem duração de 2 (dois) anos a contar da data de divulgação do resultado final. Dessa forma, os candidatos selecionados poderão ser chamados em até dois anos para ocupar o cargo.

3.1.2 Os candidatos classificados na última etapa do processo seletivo nº 04/2023 para ANALISTA PROGRAMADOR serão inseridos em um banco de reserva geral, podendo ser chamados para outras vagas do Senar Minas de mesma natureza (complexidade, atribuições e requisitos obrigatórios), para atuação em outros municípios/unidades do Senar Minas ficando a critério do candidato analisar a mobilidade.

3.1.2 Ainda assim, a qualquer tempo, o Senar Minas reserva-se o direito de realizar nova prova de Avaliação de Conhecimentos para vaga de igual perfil, mesmo que ainda restem candidatos classificados de processo seletivo anterior.

3.2 A participação do candidato implicará em sua aceitação das regras do processo seletivo contidas neste comunicado, no anúncio publicado no jornal, no site do Senar e em *e-mails* enviados diretamente aos candidatos.

3.3 São de responsabilidade do candidato, as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, conexão de internet e quaisquer outras despesas relacionadas a sua participação em qualquer etapa do processo seletivo.

3.4 O não comparecimento (presencial) ou falta de conexão para etapas *on-line* implicará na eliminação automática do candidato.

3.5 A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do Senar Minas.

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 6
----------	------------------	------------	---------

ANEXO I**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO:**

- ✓ Interpretação de texto;
- ✓ Concordância verbal e nominal;
- ✓ Redação (tema relacionado a função, a atualidade ou ao Agronegócio).

CONHECIMENTOS GERAIS

- ✓ Atualidades
- ✓ Raciocínio lógico

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- ✓ Linguagens de programação: C# (.net).
- ✓ Desenvolvimento web, Padrão Arquitetura MVC, Git, Html, Css, NodeJS, SQL (sql server), IDE's (ex. JetBrains / visual studio)
- ✓ Gerenciador de banco de dados
- ✓ Plataforma Office